

PORTARIA DIR Nº 44/2024

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Tributário (40h)	
Professor:	Prof.: Ms. Roberto Pozzebon	
Aulas Presenciais / Síncronas	1. 29/11 - presencial/on-line (8 horas) 2. 02/12 - presencial/on-line (8 horas) 3. 06/12 - presencial/on-line (8 horas)	4. 11/12 - presencial - PO (14h); 5. 12/12 - presencial - Prova Construtiva (14h). Local das aulas presenciais: Unidade III da FEM.A

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 29/11 a 11/12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de novembro de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A